



CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAUDIANA DE ASSIS SILVA
GUSTAVO ROBERTO DA SILVA LIRA
JEMERSON HENRIQUE BONFIM

**A INFLUÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS NO CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM ONGs : Uma revisão bibliográfica.**

RECIFE
2024



CLAUDIANA DE ASSIS SILVA
GUSTAVO ROBERTO DA SILVA LIRA
JEMERSON HENRIQUE BONFIM

**A INFLUÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS NO CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM ONGs : Uma revisão bibliográfica.**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da UNIBRA, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Dr. Jadson Freire Silva

RECIFE
2024

CLAUDIANA DE ASSIS SILVA
GUSTAVO ROBERTO DA SILVA LIRA
JEMERSON HENRIQUE BONFIM

**A INFLUÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS NO CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM ONGs : Uma revisão bibliográfica.**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis
da UNIBRA, como requisito para obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Dr. Jadson Freire da Silva
Centro Universitário Brasileiro

Dr. Bruno Melo Moura
Centro Universitário Brasileiro

. Mr. Rodrigo Maia
Centro Universitário Brasileiro

Recife, _____ de _____ de 2024.

NOTA: _____

DEDICATÓRIA

Dedicamos essa monografia primeiramente a Deus, nossas famílias e amigos, todo apoio foi necessário para que chegássemos à conclusão desse projeto.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus, primeiramente, por guiar sempre nossos caminhos e nos ajudar a lutar em busca dos nossos sonhos.

Aos nossos pais, pelo total apoio e por acreditarem em nossas escolhas.

Ao professor, Jadson Freire, pela paciência e total dedicação em suas orientações na elaboração desta monografia.

E, a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da nossa formação.

“Ora, a fé é a certeza de coisas que se esperam, a convicção de fatos que não se veem.”

(Hebreus 11:1)

RESUMO

O presente relatório tem como objetivo destacar os impactos que podem surgir para as instituições do terceiro setor, especificamente as organizações não governamentais, caso não cumpram suas obrigações fiscais. Além disso, busca evidenciar os benefícios e vantagens de manter a regularidade fiscal e cumprir tais obrigações. Dessa forma, o trabalho enfatiza a importância de estar em conformidade com o fisco e de manter todas as obrigações em dia. Para fundamentar a análise, utilizou-se a ferramenta Google Acadêmico para buscar e filtrar informações precisas e confiáveis sobre o tema. Foram consultados artigos de revistas científicas e livros, formando um banco de dados composto por informações relevantes. Ao todo, 486 materiais foram analisados por uma equipe composta por três participantes, que selecionaram os conteúdos mais pertinentes para enriquecer e contribuir com o estudo. Com base nos resultados obtidos, conclui-se que, quanto mais regular e em dia com suas obrigações fiscais estiverem as ONGs, maiores serão as vantagens e os benefícios alcançados. A regularidade fiscal não apenas evita penalidades, mas também abre portas para oportunidades que favorecem o desenvolvimento e a sustentabilidade dessas instituições.

Palavras-chave: Contabilidade; ONG; Terceiro setor.

ABSTRACT

This report aims to highlight the impacts that may arise for third sector institutions, specifically non-governmental organizations, if they do not comply with their tax obligations. Furthermore, it seeks to highlight the benefits and advantages of maintaining tax regularity and complying with such obligations. In this way, the work emphasizes the importance of being in compliance with the tax authorities and keeping all obligations up to date. To support the analysis, the Google Scholar tool was used to search and filter accurate and reliable information on the topic. Articles from scientific journals and books were consulted, forming a database composed of relevant information. In total, 486 materials were analyzed by a team made up of three participants, who selected the most relevant content to enrich and contribute to the study. Based on the results obtained, it is concluded that the more regular and up-to-date the NGOs are with their tax obligations, the greater the advantages and benefits achieved. Fiscal regularity not only avoids penalties, but also opens doors to opportunities that favor the development and sustainability of these institutions.

KEYWORDS: Accounting; NGO; Third sector.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1 ONGs: Organizações não governamentais sem fins lucrativos.....	11
2.2 Legislação e Regulamentação: Imunidade e isenção das ONGs.....	12
2.3 As consequências do não cumprimento das normas contábeis e fiscal	14
3 METODOLOGIA	16
3.1 Procedimentos metodológicos	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	18
4.1 Resultados	18
4.2 Discussão.....	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

1 INTRODUÇÃO

O cenário atual preza cada vez mais pela gestão transparente e eficiente em relação aos recursos obtidos pelas ONGs (Organizações Não Governamentais), pois elas lidam com doações e financiamento de diferentes origens (Coutinho, 2011). Tendo em vista que a maioria dessas entidades atuam nas áreas que mais beneficiam a sociedade, como saúde, educação e meio ambiente, torna-se essencial a aplicação de normas contábeis e fiscais afim de assegurar a confiabilidade dos doadores (Silva, 2024).

Visto que as ONGs são entidades sem fins lucrativos que gozam dos benefícios da imunidade e/ou isenção referente aos tributos, taxas e impostos que está disposto na Constituição Federal no Art.150 mediante a suas condições de cumprimento das normas contábeis perante ao fisco (Grazzioli, 2015a).

Diante desse contexto, pode-se afirmar que as normas contábeis desempenham um papel crucial para cumprimento das diretrizes apropriadas as ONGs (Grazzioli, 2015b). Elas regulamentam a gestão financeira e de recursos e além disso, contribui para o cumprimento efetivo das obrigações fiscais (Moreira, 2015).

A relevância desse projeto consiste em demonstrar que é de suma importância a gestão dos recursos recebidos pelas ONGs, pois necessitam que sejam bem administrados, as informações sejam precisas e confiáveis (Lopes, 2021). Tem por finalidade evidenciar não só para as ONGs e seus stakeholders e sim para sociedade como um todo, além da comunidade acadêmica, uma vez que os resultados poderão oferecer contribuição literária para fomentar novas pesquisas específicas referente ao tema (Pereira, 2015). Ademais, poderá contribuir para aprimorar as práticas contábeis, ajudar na prevenção de problemas fiscais e promover a sustentabilidade das operações.

O presente trabalho busca analisar como as normas contábeis impactam o cumprimento das obrigações fiscais em ONGs, através de revisões literárias e artigos científicos existentes sobre o assunto, o projeto buscará compreender como a adoção dessas normas pode afetar a capacidade das entidades em atender as responsabilidades fiscais pelas autoridades regulamentadoras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ONGs: Organizações não governamentais sem fins lucrativos

As ONGs são consideradas como entidades privadas, sem fins lucrativos que atuam nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, direitos humanos e desenvolvimento social, cujo qual dependem de voluntariado, doações e subsídios para custear suas atividades visando melhoria para algum campo da sociedade (Scheid, 2010).

Disse Sanfins (2018) que o principal objetivo das organizações não governamentais é proporcionar melhorias e mudanças sociais que beneficiem e atendam às necessidades da sociedade como um todo, visto que muitas vezes o governo ou o setor privado não se empenham o suficiente para a resolução do problema. Cada entidade foca em áreas específicas, algumas por exemplo, focam na população em vulnerabilidade, outras na promoção de direitos humanos, preservação ambiental e entre outras.

Possuem o intuito de oferecer serviços, apoio e suporte a comunidades que não possuem recursos suficientes. Buscam envolver e mobilizar a comunidade local afim de promover a participação ativa dos cidadãos, além disso, procura captar voluntários para contribuir com a causa (Soares, 2019). Diante disso é possível afirmar que não ajuda apenas na resolução de problemas locais, mas mantém a cidadania ativa, engajada e auxilia na sintonia social.

Diante do contexto apresentado é necessário salientar que há grande dependência de doações e subsídios para que as ONGs deem continuidade as suas atividades, a falta de colaboração pode acarretar instabilidade financeira e limitação da capacidade de planejamento. A formação de parcerias com governos e empresas é de suma importância para ampliar a capacidade de contribuição para a sociedade (Pereira, 2018).

Oliveira (2011) disse que as entidades em questão estão buscando se adaptar às novas tecnologias com finalidade de aumentar o impacto e eficiência das suas atribuições, através da utilização de mídias sociais e uso de dados em virtude do crescimento e crescente engajamento das redes sociais e plataformas digitais. Estão procurando maximizar a visibilidade das suas causas, afim de captar a população para contribuir com seus projetos.

No entanto, é fundamental evidenciar que as ONGs exercem um papel primordial em inúmeras esferas da sociedade em geral. Promovem direitos humanos, proteção ambiental, mobilização comunitária, engaja comunidades, inovação social, resolução de problemas humanitários e sociais, influência políticas e entre outros (Glória, 2020). Enfrenta desafios, principalmente, dependência de financiamentos, mas se mantém numa busca incessante pela transformação de um mundo mais justo, incluso e sustentável.

2.2 Legislação e Regulamentação: Imunidade e isenção das ONGs

É importante frisar que a legislação que rege as ONGs pode variar conforme os países, no Brasil elas são regulamentadas por um conjunto de normais e leis que visam conformidade legal, eficácia na gestão e transparência. Elas devem seguir as normas contábeis e fiscais brasileiras, principalmente as que recebem recursos públicos e/ou realizam atividades com impacto fiscal (Ferreira, 2015).

Tozzi (2016) disse que todas devem possuir um CNPJ para operar de forma legal e dependendo de sua natureza há possibilidade de haver registros adicionais exigidos conforme estados e/ ou municípios. Além disso, as que possuem intuito de firmar parcerias com o governo devem também obter a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) que depende da sua área de atuação, cujo qual certifica instituições que prestam serviços de assistência social e possuem isenção de impostos.

A Lei de nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pelo qual inclui as ONGs. Define como elas podem firmar termos de colaboração e fomento com os órgãos públicos, além disso, estabelece critérios para transparência, prestação de contas e controle de atividades (Brasil, 2014).

Segundo o Código Civil Brasileiro, a Lei nº 10406/2002 regula as associações e fundações no Brasil, trata da constituição, funcionamento, direitos e deveres das associações e fundações, incluindo as ONGs (Brasil, 2002). Além disso a Lei nº 12.527/2011, regula o acesso as informações públicas e as ONGs que recebem recursos públicos devem seguir as regras de transparência e dispor de informações sobre o total uso dos recursos recebidos (Brasil, 2011).

A Lei complementar de responsabilidade fiscal de nº 101/2000, regula a gestão fiscal transparente e responsável dos recursos públicos. Diante disso, é visto que afeta as ONGS que firmam convênios e parcerias com o governo, pois é exigido que elas respeitem os princípios da gestão financeira efetiva (Brasil, 2000).

Vale salientar que isenção está relacionada a dispensa do pagamento de um tributo que seria devido, podendo ser temporária ou definitiva através de lei. Visto que para obtenção dessa isenção deve-se manter regularidade fiscal e atuar em áreas de utilidade pública, já a imunidade é a incapacidade de a lei cobrar um tributo para determinadas entidades e/ ou situações estabelecidas pela constituição federal, ou seja, está garantida constitucionalmente (Barbosa, 2001).

O Art. 150 da Constituição Federal, estabelece as vedações:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI - Instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei” (Brasil, 1988).

Altmann (2018) argumentou que a imunidade se refere a isenção de taxas e alguns tributos que as organizações não governamentais poder receber, principalmente quando atuam em atividades de interesse público. Esse benefício busca incentivar o trabalho das ONGs em áreas de cultura, meio ambiente, assistência social, saúde, entre outras. É de suma importância que busquem manter a gestão da transparência dos recursos recebidos para desenvolvimento de suas tarefas, pois a imunidade fiscal está relacionada diretamente ao cumprimento das finalidades sociais.

Além disso, é necessário evidenciar que a imunidade permite que as entidades não governamentais direcionem mais recursos voltado as atividades sociais, contribui para o incentivo da criação de novas ONGs, favorece que sigam regulamentações rigorosamente visando garantir que as doações e recursos sejam utilizados de forma responsável e fortalece a atuação da sociedade civil. Ou seja, de modo geral, permite que as entidades desempenhem papel vital para a sociedade (Borely; Cardozo, 2010).

Pode-se afirmar que a isenção se refere a dispensa dos pagamentos de certos tributos que são essenciais para assegurar a sustentabilidade financeira das ONGs, principalmente as que é conveniente ao interesse público. E, no Brasil, acontece

desde que atendam requisitos específicos: fins sociais e/ou educacionais, não distribuírem lucros e estarem regularmente constituídas (Steil; Carvalho, 2001).

No âmbito brasileiro, as entidades não governamentais podem ser isentas do imposto de renda (IR) sobre receitas relacionadas as suas atividades essenciais, imposto sobre serviços (ISS) que pode acontecer caso os serviços prestados estejam vinculadas as atividades assistenciais e educacionais. No imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), pode também haver essa isenção nas operações relacionadas a venda de produtos que financiem projetos sociais e doações (Barbosa, 2004).

Na aquisição de produtos para utilização de suas atividades, as ONGs podem ser isentas do imposto sobre produtos industrializados (IPI). Na contribuição para o PIS/Pasep, a isenção acontecerá caso as receitas estejam vinculadas as atividades isentas: educação, assistência social, entre outras (Fernandes, 2021). Além disso, pode ser beneficiado em relação a taxas administrativas, visto que existe a possibilidade de conseguirem isenção em taxas de registros relacionadas ao funcionamento e outros custos administrativos.

Segundo Rodrigues (2019), possuir a isenção contribui para que as organizações direcionem mais recursos para as atividades fim, possua uma gestão de custos mais eficaz, a fim de reduzir os custos operacionais, fazendo com que maximize e estimule a captação de recursos e doações, visto que a isenção ajuda também na atração de doadores. Porém, diante do exposto, há requisitos para tal isenções, pois as ONGs precisam cumprir as exigências legais, necessita está regularmente registrada, não ter fins lucrativos, precisa manter a transparência e realizar a prestação de contas dos recursos recebidos.

2.3 As consequências do não cumprimento das normas contábeis e fiscais

O não cumprimento das normas contábeis e fiscais pelas organizações não governamentais pode acarretar inúmeras consequências negativas, pode-se afirmar que impacta tanto a própria entidade quanto os beneficiários e a sociedade em geral (Pavão, 2018).

Segundo Melo (2019), ONGs que não seguirem as regras e normas destinadas às suas atividades podem enfrentar sanções legais, tais quais: penalidades, autuações, processos judiciais e multas. Uma vez que isso ocorra, pode comprometer a sua operação e reputação diante os doadores e sociedade. E, essas não

conformidades podem gerar a perda de isenções fiscais que elas desfrutam, impactando de forma negativa suas finanças.

A credibilidade e confiança é um dos pontos principais para entidades que buscam a continuidade de suas tarefas, as irregularidades contábeis pode levar a perda e distanciamento dos apoiadores e parceiros. Diante disso, pode acarretar dificuldades na captação de recursos, uma vez que alguns contribuintes exigem relatórios financeiros auditados e falhas pode dificultar a obtenção de financiamentos primordiais para o funcionamento (Lima, 2022).

Disse Oliveira; Calado, (2018) que a falta de controles adequados é capaz de levar a uma gestão financeira deficiente gerando efeitos negativos na tomada de decisões e alocações de recursos. Através dessa ausência, as ONGs se tornam vulneráveis a fraudes e desvios de dinheiro. Os beneficiários podem ser impactados de forma negativa diretamente, visto que eles dependem de suas ações.

Além do exposto é indispensável comentar que diante dos problemas organizacionais advindos do não cumprimento das normas contábeis fiscais, a pressão entre os funcionários para resolver dificuldades financeiras e legais consegue criar um ambiente de trabalho ruim e tenso, afetando a moral e a produtividade dos mesmos (Alves; Bonho, 2019).

Todavia, a falta de conformidade pode gerar descontinuidade dos projetos comprometendo suas atividades, dissolução da entidade causando um efeito destrutivo para as comunidades atendidas. Dessa maneira, o cumprimento rigoroso das normas é primordial para garantir confiança, efetividade e sustentabilidade dos projetos (Tondolo, 2022).

3 METODOLOGIA

3.1 Procedimentos metodológicos

A metodologia aplicada para desenvolvimento do presente projeto foi a pesquisa bibliográfica qualitativa, foram utilizadas estratégias e técnicas para que fosse construído o conhecimento e chegasse a conclusões sobre o tema. Houve a necessidade de interpretação de materiais publicados com objetivo de reunir e analisar textos para apoio e evolução do trabalho (Heitor, 2020). Os textos bibliográficos analisados contribuíram para a compreensão das características essenciais que uma ONG deve apresentar, tanto no que se refere à sua estrutura interna quanto a sua atuação social (Helisa, 2019).

Como suporte para a busca foi utilizado o Google acadêmico, uma ferramenta onde se encontra informações com características acadêmicas, utilizado também, como um banco de dados. Pois, através dele é possível acessar textos completos, pesquisas literárias e citações para utilização no desenvolvimento dos projetos. A plataforma foi escolhida com intuito de acessar conteúdos especializados, novas pesquisas com atualizações contínuas e com facilidade de acesso (Ecliton, 2023).

A pesquisa bibliográfica na plataforma deu-se da maneira seguinte que entrega para a ciência replicabilidade. Para que a ferramenta entregasse apenas arquivos relevantes mediante o tema de nossa pesquisa, usou-se as palavras chaves: Contabilidade, ONG e Terceiro Setor como filtro. Para aprofundamento foi inserido também o ano, desde 2020 até a atualidade, 2024, a fim de não coletar informações desatualizadas, incorretas ou incompletas.

Além da busca por período, foi priorizado ordem de relevância, para que no começo as informações fossem mais precisas possíveis, foi inserido o filtro para pesquisar páginas em português, colocando o tipo de arquivo a ser mostrado, como qualquer tipo e por último colocando em incluir citações para que as buscas das informações ficassem mais completas e alinhadas com o assunto abordado.

Após inclusão dos 06 filtros, as buscas foram satisfatórias, foi mostrado inúmeros textos bibliográficos e livros. Porém, foi verificado a existência de alguns artigos que não poderiam ser usados, pois não seguiam as diretrizes e características, como os que estão em repositórios, mesmo com essa restrição, foi possível obter sucesso. A busca foi realizada de 01 página até 54 páginas, totalizando 486 artigos, onde todos

passaram pela triagem um a um, analisados e concluído que apenas 26 são de relevância para o desenvolvimento dos resultados e discussões.

Os dados também foram analisados por meio debates entre a equipe frisando os pontos cruciais no cumprimento das obrigações contábeis e fiscais sobre as ONGs. Cada integrante contribuiu com sua ótica analítica e conhecimentos específicos de sua área de atuação, o que fortaleceu a análise com várias perspectivas. Diante disso, a discussão trouxe um desenvolvimento reflexivo geral sobre os pontos qualitativos e quantitativos que agregam expressivamente no conteúdo dessa pesquisa (Renato, 2021).

A troca de ideias entre teoria e prática fez com o que a análise não fosse apenas baseada nos dados, mas também, tendo como base um referencial teórico sólido, referências de revistas conceituadas, artigos de instituições renomadas, garantindo a coerência, a clareza e consistência dos resultados (Vagner, 2022). Foi possível estruturar e organizar todos os conteúdos e realizar uma revisão final a fim de confirmar as conclusões.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Resultados

No presente tópico, apresenta-se os resultados da pesquisa realizada, cujo qual visa abordar diversas vertentes sobre o tema estudado. Além disso, é importante frisar que a análise dos dados se deu conforme os métodos descritos no capítulo anterior. A seguir será exposto os resultados alcançados através das buscas, a fim de aperfeiçoar o estudo e contribuir para uma base teórica sólida.

ANO	AUTOR	TITULO	TIPO DE PESQUISA
2022	Markioni et al.	CONTABILIDADE APLICADA AO TERCEIRO SETOR	Qualitativa, Bibliográfica e Desk research
2024	Aantonholi et al.	ORGANIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DO TERCEIRO SETOR COM ÊNFASE NAS CONTRIBUIÇÕES DA CONTABILIDADE	Bibliográfica
2022	Quirino e Alves.	A contabilidade aplicada ao terceiro setor	Estudo de caso e bibliográficas.
2023	Jorge et al	Accountability no terceiro setor através da aplicação de práticas recomendadas pelos princípios globais de contabilidade gerencial	Descritiva e Quantitativa
2021	Lima et al.	O PAPEL DA CONTABILIDADE NA GESTÃO DO TERCEIRO SETOR	Bibliográfica
2020	Santos et al.	A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE TRANSPARÊNCIA NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	Qualitativa, Descritiva e Estudo de Caso
2021	AJ Lacruz et al	Mensurando a governança de organizações não governamentais: proposta de índice de governança	Documental
2023	Ventura et al.	IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS NAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS DO TERCEIRO SETOR	Bibliográfica e documental.
2024	Rosita et al.	Contabilidade na Tomada de Decisão em Organizações do Terceiro Setor: Um Estudo a Partir da Visão da Gestão das Casas do Estudante de Curitiba.	Qualitativa e descritiva
2021	Fonseca	Contabilidade Gerencial e Terceiro Setor: uma análise sobre os artefatos gerenciais	Descritiva e Quantitativa
2022	Faustino, Oliveira, Silva	A Contabilidade e a Prestação de Contas em Organizações do Terceiro Setor	Qualitativa
2022	Dabó	Importância das organizações não governamentais (ong) no desenvolvimento	Qualitativa
2023	Pereira e Basilio	A CONTÁBILIDADE NO TERCEIRO SETOR	Bibliográfica, qualitativa e descritiva
2022	Allan Lima	Normas e práticas contábeis do terceiro setor	Bibliográfica
2020	Slomski	Implantação de um Sistema ERP para Gestão Orçamentária e Financeira em uma Instituição do Terceiro Setor A Luz da Lei 13.019-2014	Qualitativa
2023	Ishigami, Portulhak, De Azevedo	Inconsistências mais recorrentes apontadas por auditorias independentes às demonstrações financeiras de organizações brasileiras do terceiro setor do ano de 2018	Descritiva, Documental e Qualitativa
2022	Leite, RLS Da Silva, De Almeida Pereira	IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS NO TERCEIRO SETOR	Bibliográfica
2024	Cerqueira	Terceiro setor e empreendedorismo social	Bibliográfica

2022	Tavares e Azevedo	Práticas de prestação de contas como instrumento de transparência no terceiro setor:	Qualitativa
2023	Santos	LIDERANÇA E ESTILO: UM ESTUDO NAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG'S) NA AMAZÔNIA	Descritivo- exploratório
2023	Montanheiro et al.	MEDIDAS DE VALOR PARA EMPRESAS DO TERCEIRO SETOR ASSOCIAÇÃO VIVENDO O ALTRUÍSMO (ONG VOA)	Descritivo- exploratório
2023	Candeias	Contabilidade na gestão do terceiro setor: percepção dos contadores	Descritiva e Quantitativa
2024	Parastchuk et al.	Contabilidade na Tomada de Decisão em Organizações do Terceiro Setor: Um Estudo da Gestão das Casas do Estudante de Curitiba	Descritiva e Quantitativa
2022	Stroparo e Kohut	UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS DA CONTABILIDADE NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO EM FUNDAÇÕES DO ESTADO DO PARANÁ	Descritiva, Bibliográfica, de levantamento, quantitativa e ainda qualitativa
2020	De Almeida et al.	Aderência às Normas e Práticas Contábeis no Terceiro Setor: Análise de Entidades Pernambucanas	Descritivo
2024	Reis, Rosa, Trigo	GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR: ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA LITERATURA CIENTÍFICA INTERNACIONAL NO PERÍODO DE 2018 A 2022	Quantitativo, Aplicado, Exploratório e realizado através de procedimentos bibliográficos

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

4.2 Discussão

No que se refere ao conceito de terceiro setor observa-se que as literaturas demonstram concordância no sentido. Cerqueira (2024) diz que o terceiro setor é classificado como um conjunto de organizações sem fins lucrativos, cujo qual buscam promover o bem-estar social, cultural, ambiental e econômico. E também, possui como objetivo resolver problemas sociais, financiado por voluntariado e doações, incentivos e recursos de parceiros.

Lima et al. (2021) levanta como conceito, o segmento como um setor socialmente orientado que opera fora da esfera do governo, composto por organizações independentes e voluntárias, atua no intuito de resolver problemas sociais, baseando-se no princípio de cidadania e solidariedade, colaborando com iniciativas que buscam alcançar políticas públicas.

Santos (2023) envolve em seu estudo bibliográfico o conceito de terceiro setor com foco na organização não governamental (ONG), diz ser uma entidade privada, sem fins lucrativos, não vinculada ao governo ou interesses comerciais, cujo qual podem ser financiadas por fundações, empresas, doadores particulares e outras fontes voluntárias. Atuam em causas ambientais, culturais, sociais, educacionais e de saúde.

O trabalho de Montanheiro et al. (2023) apresentou uma informação importante sobre as organizações não governamentais, enfatizou que não há um responsável pela criação dessas entidades, o conceito e movimento foram desenvolvendo ao longo do prazo, mas é importante frisar que as ideias sobre ONGs começaram a ganhar força no século XX, após Segunda Guerra Mundial através da conscientização sobre direitos humanos e questões sociais em geral.

Dabó (2022) em seu estudo concorda com pensamento anterior e afirma que a criação e desenvolvimento das ONGs aconteceram de forma gradual, após criação da Organização das Nações Unidas em 1945, foi permitido ampliar o espaço para atuação de organizações cívicas não governamentais, pois a ONU ajudou a estabelecer uma estrutura e a fomentar a ideia de participação cidadã global em questões internacionais.

No que tange legislação e regulamentação das empresas sem fins lucrativos, Fonseca (2021) refere-se que é de suma importância que as entidades do terceiro setor demonstrem como os recursos recebidos são utilizados e aplicados na entidade. Além disso, os dados e informações contábeis devem ser vistos como uma prática ética visando transparência, confiabilidade e respeito junto a sociedade e ajudadores e não vista como apenas uma obrigação legal.

A transparência dos dados e informações é primordial em qualquer instituição. Mas, é necessário que as informações sejam claras, pois elas impactam a sociedade direta ou indiretamente. Em relação ao terceiro setor, a transparência garante que os recursos disponibilizados sejam expostos, acessíveis e de livre acesso aos doadores e financiadores, ressalta (Quirino; Alves, 2022).

Antonholi et al. (2024) reafirma as informações anteriores e indaga que mesmo sendo primordial, na atualidade ainda é visto nas organizações a falta de transparência e prestação de contas, pois grande parcela das entidades não realizam a divulgação dos demonstrativos e resultados contábeis e fiscais. Vale ressaltar que é essencial para seu funcionamento o fornecimento de dados precisos aos usuários, fornecedores e governo, além de criar confiabilidade, garante continuidade nas atividades.

No quesito imunidade tributária e isenção, Leite; Dias; Pereira (2022), comenta que as organizações não governamentais são beneficiadas com isenção de tributos e imunidade tributária, previsto pela Constituição Federal. A imunidade isenta as organizações sem fins lucrativos de pagar tributos e a isenção dispensa pagamentos.

Ventura et al. (2023) concorda com o pensamento e ressalta que tanto a imunidade quanto a isenção possuem como objetivo atender o interesse público.

Outro estudo que envolve a mesma temática anterior Santos (2020), reafirma que a imunidade tributária faz com que as ONGs não sejam tributadas sobre sua renda, receita e/ou patrimônio, quanto a isenção pode ser limitada ou temporária em relação a impostos específicos. Os benefícios decorrentes das questões anteriores contribuem para que as organizações sem fins lucrativos redirecionem os recursos recebidos para investir nas suas ações sociais, contribuindo para seu funcionamento e crescimento.

No que se refere a gestão contábil das organizações não governamentais, os projetos coincidem no sentido e seguem o mesmo pensamento entre si, o estudo de (Pereira; Basílio, 2023) retrata que o plano de contas, estrutura que organiza as transações financeiras e econômicas deve ser desenvolvida registrando as receitas e despesas de acordo com os projetos e atividades realizadas. Sendo receitas: patrocínios, doações e venda de produtos e ou/ serviços relacionados ao projeto. As despesas: custos com a realização das atividades fins da organização.

Lacruz et al. (2021) em seu projeto bibliográfico salienta que as ONGs recebem recursos de diversas fontes e as mesmas necessitam ser classificadas de forma correta, tais quais: doações voluntárias de pessoas físicas ou empresariais, fundos governamentais, fundações e instituições filantrópicas, parcerias, patrocínios, renda gerada por serviços ou produtos vendidos, campanhas de arrecadação e eventos beneficentes.

Uma gestão contábil eficiente contribui para o desenvolvimento da entidade, visto que para a captação de recursos é necessário a confiança e credibilidade mediante os potenciais doadores, a apresentação de relatórios financeiros claros e coesos contribui para prolongamento da vida da organização, retrata (Markioni et al. 2022).

A pesquisa de Allan (2022), aborda a mesma temática em questão, cuja qual é voltada as normas contábeis e enfatiza que a gestão de despesas é de suma importância e deve ser realizada de forma rigorosa, pois é primordial seguir o princípio de prestação de contas sobre os recursos que é recebido. As organizações sem fins lucrativos devem elaborar as demonstrações contábeis para demonstrar através dos números a saúde financeira da instituição (Tavares; Azevedo, 2022).

No que tange conformidade legal e fiscal, no trabalho literário de Almeida et al. (2022) é comentado que mesmo as ONGs sendo classificadas como entidade sem fins lucrativos é obrigatório o cumprimento de obrigações fiscais contábeis, assim como a entrega de declarações fiscais e a realização de registro contábeis de forma adequada e rigorosa, pois é essencial seguir as exigências voltadas a transparência de dados e informações.

No estudo de Ishigami; Portulhak, (2023) foi mencionado uma questão significativa sobre a temática, onde menciona que muitas entidades contratam auditorias externas com intuito de garantir transparência na gestão financeira, pois os auditores são contratados para a função de verificar e identificar irregularidades na administração dos recursos afim de evitar e ou/ minimizar erros e fraldes. E (Parastchuk et al. 2024), acrescenta que mesmo possuindo auditoria interna, a externa é recomendada, pois irá garantir confiabilidade nos processos, além de oferecer uma visão ampla, de fora e independento da saúde financeira e operacional da entidade.

No âmbito da gestão fiscal, o estudo de Slomski (2020), aborda que doações estão sujeitas a tributações, mas em alguns casos podem ser isentas de impostos, por isso vale frisar a importância da classificação correta dos tipos de entrada de recursos. Além disso, todas transações realizadas devem ser registradas conforme exigência tributária fiscal, a fim de manter a continuidade do benefício.

Há concordância das bibliografias quanto a complexibilidade do sistema tributário, Reis; Rosa; Trigo, (2024) comenta que muitas entidades sem fins lucrativos não possuem profissionais qualificados no grupo de trabalho voltados a área fiscal e conseqüentemente esse fato pode acarretar em omissões e erros mediante apuração de impostos e declarações. Jorge et al. (2022), concorda com o pensamento anterior e ressalta que a ausência de uma equipe consolidada no ramo tributário ocasiona falhas nas apurações fiscais.

É essencial que os profissionais da área contábil e tributária estejam em constante atualização em virtude de a legislação sofrer atualizações continuamente, todavia, se faz necessário que os responsáveis adaptem seus processos afim de continuar em conformidade com as leis e as regras, afirma (Candeias, 2023).

Rosita et al. (2024), enfatiza em seu estudo as consequências do não cumprimento das regras contábeis e fiscal nas ONGs, sendo multas e penalidades, futuras cobranças de tributos não pagos, juros por atraso na entrega de declarações

obrigatórias e a perda de isenção fiscal que prejudicará a capacidade da entidade de continuar com suas atividades sociais. (Stroparo; Kohut, 2022), concorda com o exposto e menciona que a falta de conformidade pode causar problemas jurídicos: processos judiciais e/ou investigações fiscais.

Diante do contexto apresentado, Faustino; Oliveira; Silva (2022), acrescenta que outras consequências como, a perda de credibilidade mediante financiadores, doadores e governo, dificuldade de captar manter e de captar novas parcerias, dificuldades operacionais que pode comprometer a capacidade de pagar aos credores. Ou seja, inúmeras são as consequências que são geradas pela falta de gestão fiscal efetiva.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que a sociedade no geral é dividida em três setores, o primeiro sendo o governo, o segundo, o mercado e o terceiro, as entidades sem fins lucrativos. Vale ressaltar que estudar e entender o terceiro setor é essencial para compreender as contribuições pela qual ele proporciona no âmbito social, econômico e cultural.

Diante disso, é possível salientar que as entidades sem fins lucrativos, em específico as organizações não governamentais, possuem grande relevância no quesito social e filantrópico, uma vez que não recebem ajuda governamental e contribuem generosamente na sociedade. Dessa forma, as instituições que fazem parte deste seguimento precisam sempre apresentar as informações contábeis e fiscais com muita clareza a fim de continuar sendo beneficiadas com as isenções e imunidade de tributos normalmente cobrados para empresas com fins lucrativos.

Em síntese, as normas contábeis desempenham um papel crucial no que diz respeito às obrigações fiscais voltadas às ONGs, além de assegurar a conformidade com as normas, leis e regras, proporciona confiança e transparência mediante os voluntários e doadores. Apesar da complexabilidade do sistema tributário, o esforço para adotar boas práticas contábeis é primordial para assegurar o uso efetivo dos recursos recebidos.

A problemática analisada no presente estudo foi em relação às consequências devido ao não cumprimento das normas contábeis específicas para o terceiro setor, podendo acarretar perda de benefícios tais quais: imunidade e/ou isenção de tributos e diminuição de taxas. Todavia, é importante possuir, além de um planejamento de curto e longo prazo, celeridade no fornecimento das informações e cumprir todos os prazos estipulados, pois são essenciais para a continuidade da entidade em sua essência como terceiro setor.

Diante do desenvolvimento do seguinte projeto, foram detectadas limitações, uma vez que foram encontrados artigos sobre a temática, porém muitos foram desconsiderados, pois não cumpriam os requisitos por serem em sua maioria artigos repositórios. Sendo assim, foi vista a necessidade da publicação de mais artigos científicos voltados ao tema em questão, todavia, é essencial dar continuidade a estudos e pesquisas sobre contabilidade no terceiro setor, além de criação de debates e novas iniciativas sobre o segmento, pois é fundamental para aprimoramento dessas entidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aantonholi, et al. **Organização e Evolução Do Terceiro Setor: Ênfase Nas Contribuições Da Contabilidade**. Revista Scientia Alpha. v1.1. p.50. 2024.
- Altmann, Bruno. **A possibilidade de incidência de imunidade na tributação de ONGs ambientais**. Tese de Doutorado. Universidade de Caixias. P. 55. 2018.
- Alves, Aline; Bonho, Fabiana. **Contabilidade do terceiro setor**. SAGAH, ed. 01. V. 01. P.50. Porto Alegre, 2019.
- Almeida, et al. **Aderência às Normas e Práticas Contábeis no Terceiro Setor: Análise de Entidades Pernambucanas/Adherence to Accounting Standards and Practices in the Third Sector - Analysis of Entities in Pernambuco Region**. ID on line. Revista de psicologia, v. 14, n. 52, p. 765-784, 2020.
- Barbosa, Maria. **Aspectos legais que favorecem a sustentabilidade das ONGs**. 5 ed. P.36. Editora: FGV. Rev. Atual. Rio de Janeiro. 2004.
- Barbosa, Maria. **Manual de ONGs: guia prático de orientação jurídica**. FGV Editora. .4. ed. Rev. Atual. Rio de Janeiro. 2001.
- Brasil. **Art. 150 da Constituição Federal**. VI, - c), de 1988.
- Brasil. **Lei complementar nº 101**, de 04 de maio de 2000.
- Brasil. **Lei nº 10406**, Código Civil Brasileiro. 10 de janeiro de 2002.
- Brasil. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011.
- Brasil. **Lei nº 13.019**, de 31 de julho de 2014.
- Borely, Madureira; Cardozo, Souza. **Auditoria como ferramenta estratégica de controles de ONGS**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 10, n. 1. Rio de Janeiro. 2010.
- Candeias, et al. **Contabilidade na gestão do terceiro setor: percepção dos contadores**. Revista de Administração e Contabilidade da FAT, v. 14, n. 3, 2023.
- Cerqueira, M. **Terceiro setor e empreendedorismo social**. Editora: Senac. V.2, n. 3, p. 25. São Paulo, 2024.
- Coutinho, Nalinda A. **O Balanced Scorecard Aplicado às Organizações não Governamentais: Um Modelo Aplicável a uma Organização do Terceiro Sector**. Dissertação de mestrado em Ciências Contábeis – Faculdade de Economia. Porto. p.18. 2011.
- Dabó, S. **Importância das organizações não governamentais (ong) no desenvolvimento da sociedade**. Tese de Doutorado. p, 25. Universidade de SC. 2022.

Ecliton, Ramos. **Pesquisas acadêmicas: estudo avançado**. Revista Estudos do STE, CORE. Ed. 02, v. 3, p. 20, 2023.

Faustino, et al. **A Contabilidade e a Prestação de Contas em Organizações do Terceiro Setor**. Revista Controladoria e Gestão, v. 3, n. 2, p. 756-774, 2022.

Fernandes, Fonseca. **Evidenciação contábil de entidade do terceiro setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis em uma ONG**. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Mossoró. P. 15. 2021.

Ferreira, Cláudio. **ONGs no Brasil: um estudo sobre suas características e fatores que têm induzido seu crescimento**. Fundação Getúlio Vargas. Tese de Doutorado. Escola de Administração Pública e Empresas. Rio de Janeiro. P. 101. 2005.

Fonseca, et al. **Contabilidade Gerencial e Terceiro Setor: uma análise sobre os artefatos gerenciais**. Trabalho de conclusão de Curso. p.14. UNIV – São Paulo. 2021.

Glória, Maria. **Sociedade civil no Brasil: movimentos sociais e ONGs**. Universidad Central, Bogotá, Colombia. Nomadas (col), n. 20, p. 140-150, 2020.

Grazzioli, A. Et al. **Manual de procedimentos para o terceiro setor: Aspectos de Gestão e de Contabilidade para Entidades de Interesse Social**. Brasília. CFC : FBC : Profis, 2015a. 200 p. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Terceiro-Setor.pdf. Acesso em: 07 set. 2024.

Ibid., 2015b, p. 40.

Heitor, Bento. **Estratégias metodológicas em artigos: análise de dados**. Revista de Administração e Contabilidade. Editora: Previa. V.03. n. 02. Pag. 35. Bahia. 2020.

Helisa, Roberta. **Resultados e métodos: métricas a se aplicar**. Revista Flora. Editora: Controle. V.02. p. 11. N. 03. Rio de Janeiro. 2019.

Hirabara, et al. **Contabilidade na Tomada de Decisão em Organizações do Terceiro Setor: Um Estudo a Partir da Visão da Gestão das Casas do Estudante de Curitiba**. Revista FSA, v. 21, n. 6, 2024.

Ishigami, et al. **Inconsistências mais recorrentes apontadas por auditorias independentes às demonstrações financeiras de organizações brasileiras do terceiro setor do ano de 2018**. Revista Científica Hermes, v. 34, p. 190-213, 2023.

Jorge, et al. **Accountability no terceiro setor através da aplicação de práticas recomendadas pelos princípios globais de contabilidade gerencial**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 28, n. 1, p. 133-148, 2023.

Lacruz, et al. **Mensurando a governança de organizações não governamentais: proposta de índice de governança**. Contabilidade Vista & Revista, v. 32, n. 3, p. 98-122, 2021.

Leite; Edna; Luciano. **Imunidades tributárias no terceiro setor**. Revista Jurídica OAB Tatuapé, v. 1, n. 2, 2022.

Lima, Allan. **Normas e práticas contábeis do terceiro setor**. Série Universitária. Editora Senac São Paulo, p. 160. 17 de jun. de 2022.

Lima, et al. **O papel da contabilidade na gestão do terceiro setor**. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. São Paulo. , p. 12. 2023.

Lopes, Renato A. et al. **Gestão de ONGS: Gestão de Pessoas em ONGS**. 1ed. Vol 01. P. 36. Juiz de Fora, MG. Editora: UFJF, 28 de setembro de 2021.

Markioni, et al. **Contabilidade aplicada ao terceiro setor**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 8, n. 6, p. 1294-1311, 2022.

Melo, Jessica. **Terceiro setor: análise de práticas fraudulentas**. Monografia graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Curso de Administração. Rio de Janeiro. P. 22. 2019.

Montanheiro, et al. **Medidas De Valor Para Empresas Do Terceiro Setor Associação Vivendo o Altruísmo (ONG VOA)**. Medidas de valor para empresas do terceiro setor associação vivendo o altruísmo (ong voa). Edi: Frac. V.1. p.25. Rio de Janeiro. 2023.

Moreira, Divino Alves. **Análise da eficiência operacional/financeira de uma ONG ambiental**. Trabalho de conclusão de curso – Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas. Brasília. p. 21. 2015.

Oliveira, Alan; Callado, Antônio. **Fatores contingenciais e o controle gerencial: uma avaliação em organizações não governamentais (ongs) brasileiras**. Advances in Scientific and Applied Accounting, p. 092-109, 2018.

Oliveira, J. **O Uso de Novas Tecnologias da Informação: Movimentos Sociais e ONGs e o pensamento político de Hannah Arendt**. Universidade de Humanas, ed. Vol.01. v. 8, n. 2, 2011.

Parastchuk, et al. **Contabilidade na Tomada de Decisão em Organizações do Terceiro Setor: Um Estudo da Gestão das Casas do Estudante de Curitiba/Accounting in Decision Making in Third Sector Organizations**. Curitiba. Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho), v. 21, n. 6, p. 86-111, 2024.

Pavão, Suziane. **Análises das práticas e ações desenvolvidas por entidade do terceiro setor: estudo na ong entre amigos e crianças**. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, Edição Especial. v. 3, p. 60-88, 2018.

Pereira, Olívia. **ONGs e governo: autonomia x dependência**. Associação de Estudos Latino-Americanos. LASA. São Paulo: USP, p. 41-54, 2018.

Pereira, Sara. **Responsabilidade social empresarial (RSE) e gestão de interesses contrastantes dos stakeholders**. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa. P. 19. 2015.

Quirino, F; Sirlene, S. **A contabilidade aplicada ao terceiro setor**. Monumenta-Revista Científica Multidisciplinar 5.5 (2022): 114-130.

Reis, Luiz et al. **Governança Corporativa No Terceiro Setor: Análise Bibliométrica Da Literatura Científica Internacional No Período De 2018 a 2022**. Revista Valore, v. 9, 2024.

Religi, I. **A Contabilidade No Terceiro Setor**. Estudos Interdisciplinares Da Contabilidade, p. 137. Espacios Públicos, v. 3, , p. 51, 2022.

Renato, Carlos. **Legislação: Conceitos e estratégias metodológicas**. Série Universitária. Editora: Senac. V.01. p. 36. São Paulo. 2021.

Rodrigues, Elizandra. **O registro das gratuidades na contabilidade para manutenção do certificado de entidade de assistência social (CEBAS) para isenção do INSS patronal: estudo de caso na Ong Alfa do Conesul/Rondônia/Amazônia**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Rondônia. Vilhena. P. 26. 2019.

Sanfins, Kobashigawa. **Gestão e operações de uma ONG: um estudo de caso**. Trabalho de conclusão de curso – Universidade Federal da Fronteira Sul. Curso de Administração. Chapecó. p. 50. 2018.

Santos, et al. **A contabilidade como instrumento de transparência nas entidades do terceiro setor**. Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas-ISSN 2176-5766, v. 8, n. 2, p. 58-83, 2020.

Scheid, Laís. **O Papel das Organizações Não Governamentais: ONGS para a divulgação da imagem turística do Brasil**. Semintur ISSN, ed.01. v. 447, n. 10, p. 1806. Caxias do Sul, RS. 10 de julho de 2010.

Silva, Anderson. Et al. **Compreensão da Contabilidade para Igrejas e sua Estabilidade Financeira**. Revista foco. v. 17, n. 7, p. e5338, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n7-013.

Disponível

em:

<https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5338>. Acesso em: 11 set. 2024.

Slomski, V.; Formigoni, H. Ana V. **Empresas do terceiro setor**. CORE. Ed. 01, v. 33, p. 206-230, 2023.

Soares, Carlos E. et al. **Trabalho voluntário: estudo das relações entre comprometimento organizacional e desenho do trabalho em ONGs**. Revista Estudos do Cepe, CORE. Ed. 01, v. 33, p. 206-230, 2019.

Steil, Alberto; Carvalho, Cristina. **ONGs no Brasil:** elementos para uma narrativa política. Humanas, v. 24, n. 2, p. 36-55. Rio de Janeiro. 2001.

Stroparo, T; Kohut, F. **Utilização de ferramentas gerenciais da contabilidade nas entidades do terceiro setor:** um estudo em fundações do estado do paran . Boletim de Conjuntura (BOCA), v. 12, n. 35, p. 44-58, 2022.

Tavares; Azevedo. **Terceiro Setor:** Uma vis o ampla de como funciona o setor das entidades sem fins lucrativos. Espacios, v. 1, n. 8, p. 9-10, 2022.

Tondolo, Rosana. et al. **Transpar ncia no Terceiro Setor:** Uma proposta de construto e mensura  o. Espacios P blicos, v. 19, n. 47, p. 7-25, 2022.

Tozzi, Jos  Alberto. **SOS da ONG:** guia de gest o para organiza  es do Terceiro Setor. Editora: Gente Liv e Edit Ltd. S o Paulo. 2016.

Vagner, Meireles. **Estudos quantitativos:** vis o geral de m todos. Trabalho de conclus o de curso. Universidade Veritas. P. 105. Mossor . 2022.

Ventura, et al. **Imunidades Tribut rias Nas Entidades De Assist ncia Social Sem Fins Lucrativos Do Terceiro Setor.** Espacios P blicos, v. 1, n. 4, p. 8, 2022.